



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

LEI N° 885, de 16 de Dezembro de 2024.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso para o
exercício de 2025 e dá outras providências.**

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirãozinho/MT para o Exercício Financeiro de 2025, compreende:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais e entidades da administração direta;

II – O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Ribeirãozinho –MT para o exercício Financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita bruta em R\$ 32.450.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e após a dedução para contribuição para o FUNDEB no valor de R\$ 3.742.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e dois mil reais), uma receita líquida de R\$ 28.708.000 (vinte e oito milhões e setecentos e oito mil reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receita corrente e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

01.RECEITAS CORRENTES

		Valores em R\$
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.048.055,00
1.2	Receitas de Contribuição	866.958,50
1.3	Receitas Patrimonial	1.478.450,00
1.6	Receitas de Serviços	1.350.000,00
1.7	Transferências Correntes	27.001.500,00
1.9	Outras Receitas Correntes	305.735,00
1.7	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	906.801,50
9.0	Dedução de Transferências Correntes	-3.742.000,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTES	31.215.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

02.RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Alienações de Bens	330.000,00
2.2	Transferência de Capital	904.500,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		1.234.500,00

TOTAL GERAL	32.450.000,00
--------------------	----------------------

Art. 4º-A Despesa ora fixada na forma dos anexos constantes desta lei é fixada R\$ 32.450.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), será realizada segundo a discriminação dos quadros anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional programática, dos quadros de programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	1.620.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.906.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.477.400,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.227.200,00
10	SAÚDE	8.453.500,00
12	EDUCAÇÃO	7.430.000,00
13	CULTURA	141.000,00
15	URBANISMO	1.097.000,00
17	SANEAMENTO	45.000,00
20	AGRICULTURA	592.000,00
26	TRANSPORTE	1.449.000,00
27	DESPORTO E LAZER	123.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	888.600,00
TOTAL FUNÇÃO DE GOVERNO		32.450.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.620.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.406.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.335.800,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.500,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.500,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.270.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.227.200,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.104.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.802.500,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	74.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	207.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	320.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.066.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	141.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	994.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	29.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	500,00
605	ABASTECIMENTO	4.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	5.000,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	84.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	558.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.449.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	144.500,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.600,00
TOTAL POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO		32.450.000,00

03 – POR PROGRAMAS

1010	PROCESSO LEGISLATIVO	1.620.000,00
2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.064.000,00
3010	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.137.500,00
3020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	31.000,00
3030	GESTÃO DO SISTEMA FINANCEIRO	2.283.300,00
3040	CONTROLE FINANCEIRO	370.000,00
3060	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1.500,00
4010	GESTÃO DE RECURSOS DO FETHAB	850.000,00
4030	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	1.097.000,00
4040	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	599.000,00
4050	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO URBANO	2.602.000,00
5010	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	592.000,00
6010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.170.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

6020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.617.000,00
6030	APOIO EDUCACIONAL	1.253.000,00
6040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	390.000,00
6055	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	380.000,00
6060	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	123.000,00
6070	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	387.000,00
6080	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – FUNDEB	2.000.000,00
7010	ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE	2.104.000,00
7030	MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.802.500,00
7040	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	424.000,00
7060	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.000,00
7070	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS	2.049.000,00
8010	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	200.000,00
8020	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	167.500,00
8030	PROGRAMA GESTÃO SUAS	46.000,00
8050	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.063.900,00
9100	GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	1.948.800,00
9130	GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.000,00
TOTAL PROGRAMAS DE GOVERNO		32.450.000,00

04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

03	DESPESAS CORRENTES	30.326.900,00
04	DESPESAS DE CAPITAL	1.234.500,00
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	888.600,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		32.450.000,00

05 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01	CÂMARA MUNICIPAL	1.620.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.064.000,00
0201	PREVI-RIBE	1.948.800,00
03	SECRETARIA M. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.171.500,00
04	SECRETARIA M. DE FINANÇAS	2.654.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.477.400,00
06	SECRETARIA M. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS	5.148.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	8.453.500,00
08	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	7.430.000,00
09	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO	592.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

10	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	510.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	380.000,00
TOTAL ÓRGÃO		32.450.000,00

Artigo 5º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, ficam assim distribuídos:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.477.400,00
10 SAÚDE	8.453.500,00
09 PREVIDENCIA	1.948.800,00
TOTAL	11.879.700,00

RESUMO DO ORÇAMENTO	
ORÇAMENTO FISCAL	20.570.300,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.879.700,00
TOTAL	32.450.000,00

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares **até o limite de 35% (trinta e cinco por cento)**, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis de conformidade com os ditames previstos nos Art. 42 e 43 de seus incisos da Lei 4.320/64, bem como o Art. 167, inciso VI da constituição Federal.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho do Estado de Mato Grosso, aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal